



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 316/2015

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Novembro 120 15
DE Nº 10.535
UMUARAMA, 30 11 120 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS